

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

ORDEM DE SERVIÇO INICIAL Nº 0001/SBMT/2019

COMUNICAMOS QUE ESTA EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0458-SL/2018/0001, ASSINADO EM 02/01/2019, CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR:

1 – OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, COPA, CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS E VETORES; COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS POR ANS A SER PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO SBSP, SBMT, SBSJ, TAGR E TAKP.

2 – DEPENDÊNCIA/LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Aeroporto Campo de Marte
Av. Santos Dumont, Santana
São Paulo/SP
CEP: 20.120-10

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O SBMT:

30 (trinta) meses

3.1 – INÍCIO AUTORIZADO: 23/01/2019

3.2 – TÉRMINO PREVISTO: 22/07/2021

4 – VALORES DO CONTRATO PARA O SBMT:

MENSAL: R\$ 22.057,48 (vinte e dois mil cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

GLOBAL: R\$ 663.377,95 (seiscentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

ADICIONAL I: R\$ 1.653,26 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento mensal, inclusive o pertinente ao último mês, respeitadas as demais condições contratuais, será efetuado no 2º (segundo) dia útil após o dia 4 (quatro) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, desde que sejam entregues à **FISCALIZAÇÃO**, devidamente quitados, os documentos obrigatórios de que trata os subitens 7.1 a 7.5.1 - cláusula 7ª (sétima) do Instrumento Contratual.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.



CARLOS HAROLDO NOVAK

Superintendente

no emp.
Paulo Armando de Novaes
Coordenador de Negócios Comerciais